



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2018

Publicado no Mural

EM 19 / 08 / 2022

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

Termo de Aditamento ao Contrato nº 39/2018, Processo nº 778/2018, Pregão Presencial nº 28/2018.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.883.607/0001-92, com sede na Avenida Governador Walter Jobim, nº 500, Bairro Patronato, CEP 97020-355, na cidade de Santa Maria/RS, fone: (55) 3221-0101, e-mail: licitacoes@vigillare.com.br, neste ato representada pelo Sr. Ezequiel Cardoso dos Santos, inscrito no Registro Geral sob o nº 1061467963 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.617.110-87, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, na Avenida Nossa Senhora Medianeira, 1286, Apto 703, Centro, CEP 97.060-002, doravante denominada **Contratada**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 39/2018, firmado em 5/9/2018, I Termo Aditivo datado de 02/09/2019, e II Termo de aditivo datado de 04/04/2020, III Termo Aditivo datado de 02/09/2020, IV termo aditivo datado de 11/08/2021, nos termos do artigo 57, III, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do prazo

Fica prorrogada por mais 12(doze) meses a vigência que trata a cláusula terceira do contrato nº 39/2018, á contar de 06 de setembro de 2022.

Cláusula Segunda - Do preço

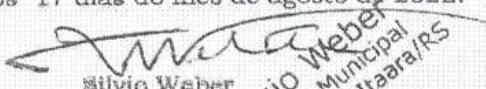
O preço que trata a cláusula segunda fica ajustado em R\$ 441,86 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cláusula sétima, com base na variação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IBGE

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam a presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante
Prefeitura de Itaara/RS

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 18 / 08 / 2022.


Tiago Adede Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matricula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda
Contratado

EZEQUIEL
CARDOSO DOS
SANTOS:74261711
087

Assinado de forma digital
por EZEQUIEL CARDOSO
DOS SANTOS:74261711087
Dados: 2022.08.18 15:16:35
-03'00'